



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
ATA Nº03 DO COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS,
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

Às 17 horas do dia 12 de agosto de 2024, na sala de Reuniões da Presidência, realizou-se a Reunião do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, sob a coordenação da Chefe de Gabinete da Presidência Sr^a. **Marinete Cadete da Silva** e com o comparecimento dos seguintes membros do Comitê, quais sejam: o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; o Coordenador de Gabinete da DAGES Substituto, Sr. **Wesley Fernandes Amaro**; a Coordenadora de Gabinete da DPDS Substituta, Sr.^a **Valéria do Socorro Novaes de Carvalho**; o representante do Museu do Índio, Sr. **Eduardo Barcelos**, assim como, como convidada, a Assessora Técnica da Presidência, Sr.^a **Patrícia Sommer**.

PAUTA:

- 0.1. Processo n.^º 08620.006831/2024-85 – Termo de Abertura de Projeto – TAP, para elaboração de minuta da Política de Gestão de Riscos da FUNAI.

A reunião iniciou com a apresentação do Termo de Abertura de Projeto – TAP, presente no Processo n.^º 08620.006831/2024-85. Os membros avaliaram o referido TAP e propuseram alterações em seu conteúdo. Em seguida, os membros finalizaram a elaboração do Plano de Trabalho para a execução do citado TAP, indicando as ações, os responsáveis e os prazos para exercício das atividades indispensáveis para a elaboração da minuta da Política de Gestão de Riscos da FUNAI.

ENCAMINHAMENTO:

- 0.2. Solicitar acesso ao Sr. Eduardo Barcelos, servidor lotado no Museu do Índio, à unidade CCI no SEI.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 03^a Reunião do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 12 de agosto de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros do Comitê.

Brasília - DF, 15 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Cadete da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 16/08/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria do Socorro Novaes de Carvalho, Coordenador(a) de Gabinete substituto(a)**, em 20/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 20/08/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fernandes Amaro, Coordenador(a) de Gabinete substituto(a)**, em 23/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7192641** e
o código CRC **75EE7963**.

Referência: Processo nº 08620.003933/2024-49

SEI nº 7192641